



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 1 de 47

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	4
Notificações	5
Notificação de Penalidade de Trânsito	5
Notificação de Autuação de Trânsito	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Licitações e Contratos	30
Outros atos	30
Homologação / Adjudicação	32
Dispensas	32
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	32
Licitações e Contratos	32
Extrato	32
Conselhos Municipais	34
Conselhos Municipais	34
Conselho Municipal do Idoso - CMI	34
IMP - Instituto Municipal de Previdência	35
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	35
Demonstrativos de receitas e despesas	35
Poder Legislativo	45
Atos Oficiais	45
Portarias	45
Atos de Pessoal	47
Subsídios e Remunerações	47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 2 de 47

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.901, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA MARIA RUEDA MORGAN, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA MARIA RUEDA MORGAN**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.902, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São

José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.903, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.904, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 3 de 47

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.905, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ISRAEL FABIANO DO ESPIRITO SANTO**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ISRAEL FABIANO DO ESPIRITO SANTO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.906, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **BIANCA CAROLINA DELDUCA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **BIANCA CAROLINA DELDUCA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.907, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **IANDARA MARTINS SILVA DIAS**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **IANDARA MARTINS SILVA DIAS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.908, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MAIRA OLINDA DE MIRANDA MIRABELLI GRILLI**, para o cargo de **PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 4 de 47

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MAIRA OLINDA DE MIRANDA MIRABELLI GRILLI**, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL**, nível XXVI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.909, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ EDUARDO IDESTI**, para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **JOSÉ EDUARDO IDESTI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR**, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.910, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre o desligamento compulsório constitucional do empregado público **JOSÉ GERALDO TOBIAS**, por implemento de idade.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado compulsoriamente do serviço público municipal o empregado público **JOSÉ GERALDO**

TOBIAS, por implemento de idade, ficando por conseguinte extinto seu contrato de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.847, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 987, de 08 de dezembro de 2022, apresentou erro material, no período de férias da Conselheira Tutelar Luzia Aparecida Calipo Perilo. Onde se lê: "(...) no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023" O correto é ler: "(...) no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023".

Desta feita, a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.847, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiros.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA CAFOLA** como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias dos Conselheiros Mariana Machado Maia, no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 e Luzia Aparecida Calipo Perilo no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 5 de 47

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 31/01/2023
Hora: 12:39:58
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DHF3798	B100000407	07/11/2022	546-0 0	130,16	16/03/2023
DBG7C94	B100000359	07/11/2022	653-0 0	195,23	16/03/2023
DBG7C94	B100000360	07/11/2022	518-5 1	195,23	16/03/2023
DLB6809	B100000961	10/11/2022	555-0 0	130,16	16/03/2023
AKD1J27	B100000254	10/11/2022	519-3 0	293,47	16/03/2023
GJP2H79	B100000256	10/11/2022	556-8 0	195,23	16/03/2023
FPS4656	B100000259	10/11/2022	538-0 0	130,16	16/03/2023
DJY2506	B100000257	10/11/2022	628-9 1	195,23	16/03/2023
APW9077	B100000255	10/11/2022	736-6 2	130,16	16/03/2023
FFG3933	A300011527	11/11/2022	556-8 0	195,23	16/03/2023
QOB2141	A300011526	11/11/2022	762-5 1	293,47	16/03/2023
PWV2710	A300005212	12/11/2022	546-0 0	130,16	16/03/2023
FGT3522	B100000962	14/11/2022	555-0 0	130,16	16/03/2023
DWP3861	B100000963	14/11/2022	538-0 0	130,16	16/03/2023
GDO8E04	B100000399	14/11/2022	552-5 0	130,16	16/03/2023
BKT2959	A300011528	16/11/2022	612-2 0	293,47	16/03/2023
QUC1J84	A300011529	16/11/2022	763-3 2	293,47	16/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 6 de 47

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/5
Data: 31/01/2023
Hora: 12:39:02
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
EZQ3131	B100000150	28/12/2022	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
GAS0J33	T000000852	29/12/2022	539-8 0	25/01/2023	06/03/2023
RTB3C87	T000000862	29/12/2022	538-0 0	25/01/2023	06/03/2023
FRD0838	T000000863	29/12/2022	538-0 0	25/01/2023	06/03/2023
FSH1175	T000000854	29/12/2022	555-0 0	25/01/2023	06/03/2023
CYN0044	T000000855	29/12/2022	519-3 0	25/01/2023	06/03/2023
BLW1G08	T000000865	29/12/2022	538-0 0	25/01/2023	06/03/2023
HLT6D24	B100000151	29/12/2022	653-0 0	27/01/2023	06/03/2023
DHO3665	B100000368	29/12/2022	653-0 0	25/01/2023	06/03/2023
BKW4931	A300011768	29/12/2022	555-0 0	25/01/2023	06/03/2023
FHI1A01	T000000850	29/12/2022	762-5 1	27/01/2023	06/03/2023
GAO3945	T000000851	29/12/2022	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
PWE7320	T000000853	29/12/2022	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
ERL4H86	T000000866	29/12/2022	703-0 1	25/01/2023	06/03/2023
EGO9804	T000000858	29/12/2022	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FDM7J51	A300011766	29/12/2022	762-5 1	27/01/2023	06/03/2023
GFE5580	A300011767	29/12/2022	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
EZQ3048	T000000860	29/12/2022	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
EIL2717	T000000861	29/12/2022	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
FQG3332	T000000864	29/12/2022	545-2 2	25/01/2023	06/03/2023
PZX8I80	T000000856	29/12/2022	762-5 2	27/01/2023	06/03/2023
FGO8I57	T000000857	29/12/2022	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
ERL4H86	T000000867	29/12/2022	736-6 2	25/01/2023	06/03/2023
EGO8567	T000000859	29/12/2022	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
FPQ9855	T000000868	30/12/2022	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
FYC9799	T000000869	30/12/2022	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
FYF1C90	B100000408	03/01/2023	573-8 0	25/01/2023	06/03/2023
DND7D84	B100000121	03/01/2023	704-8 1	25/01/2023	06/03/2023
EJS0376	T000000871	03/01/2023	605-0 2	25/01/2023	06/03/2023
EPD2700	T000000872	03/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FAK1157	T000000873	03/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
GDC8041	T000000874	03/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FEF9559	T000000875	03/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
REG4E58	T000000876	03/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FWF9559	T000000877	03/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
DND7D84	B100000122	03/01/2023	573-8 0	01/02/2023	13/03/2023
FIM2C88	T000000886	04/01/2023	583-5 0	25/01/2023	06/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 7 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/5
Data: 31/01/2023
Hora: 12:39:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
EJB7C24	T000000887	04/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
HJZ6C67	T000000889	04/01/2023	538-0 0	25/01/2023	06/03/2023
EZQ3681	T000000880	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
DKH3377	T000000890	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FGV6993	T000000881	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FQL2424	T000000891	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FYH0657	T000000892	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
EVZ5742	T000000883	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
DKY9614	T000000893	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
DSE0J64	T000000884	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
DGO0561	T000000894	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FIM2C88	T000000885	04/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
RML1A12	T000000878	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FUJ9E42	T000000888	04/01/2023	605-0 2	25/01/2023	06/03/2023
FQJ2H48	T000000879	04/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FXV8384	T000000882	04/01/2023	608-4 3	25/01/2023	06/03/2023
DGW7081	T000000897	05/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
RMG2J53	T000000898	05/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
FDU4996	A300008302	05/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FQC2789	T000000896	05/01/2023	554-1 2	25/01/2023	06/03/2023
DKQ7328	T000000903	06/01/2023	555-0 0	25/01/2023	06/03/2023
FWW6255	T000000900	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
PXS5A48	T000000901	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
EAH1302	T000000902	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
OQH7E37	T000000904	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
AST3A04	T000000905	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
AJO3846	T000000906	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
EGO9130	T000000907	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
DXY5200	T000000908	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
MLH0J19	T000000899	06/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
LYC0D21	T000000910	06/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
EIL2190	T000000912	06/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
GGA9C16	T000000913	06/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
GXM9133	T000000914	06/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
DSJ5211	T000000915	06/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FCI1E62	T000000916	06/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
GBP3775	T000000917	06/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FTS7086	T000000918	06/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
DSM5I81	T000000909	06/01/2023	763-3 2	27/01/2023	06/03/2023
GTD8G66	T000000911	06/01/2023	763-3 2	01/02/2023	16/03/2023
CVO4G16	T000000951	07/01/2023	653-0 0	25/01/2023	06/03/2023
HDT0633	T000000922	07/01/2023	538-0 0	25/01/2023	06/03/2023
EVF6J76	T000000932	07/01/2023	538-0 0	25/01/2023	06/03/2023
FBY3137	T000000936	07/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
PZC3F02	T000000937	07/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
FUF4604	T000000938	07/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
EAV5238	T000000939	07/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
EDX9556	T000000920	07/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
GEX2G20	T000000930	07/01/2023	554-1 1	25/01/2023	06/03/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 31/01/2023 às 17:22:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d09b-345e-ca37-f3e1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 8 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/5
Data: 31/01/2023
Hora: 12:39:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GCE3846	T000000950	07/01/2023	584-3 1	25/01/2023	06/03/2023
FTA4887	T000000921	07/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
CCI4943	T000000931	07/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
EER9047	T000000924	07/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
HKV5800	T000000944	07/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
DJD3G64	T000000935	07/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
GBV8686	T000000926	07/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
DSJ5486	T000000928	07/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
DXF5662	T000000941	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
OLY7847	T000000942	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
OOV9J46	T000000923	07/01/2023	545-2 2	25/01/2023	06/03/2023
CBQ1G46	T000000933	07/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
EAW1167	T000000934	07/01/2023	605-0 2	25/01/2023	06/03/2023
DFP0G34	T000000925	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
EZQ3939	T000000945	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
DUK9622	T000000946	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
GOZ6424	T000000927	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
GDO9D67	T000000947	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
GDF3G28	T000000948	07/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
HGF3A56	T000000919	07/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FEP3G55	T000000949	07/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
BZF2D44	T000000943	07/01/2023	762-5 2	01/02/2023	06/03/2023
CWI2F72	T000000952	08/01/2023	653-0 0	25/01/2023	06/03/2023
GRJ8511	T000000955	08/01/2023	653-0 0	25/01/2023	06/03/2023
DMQ8019	T000000956	08/01/2023	653-0 0	25/01/2023	06/03/2023
ECI2607	T000000953	08/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
FNM9D56	T000000954	08/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
CWI2F72	T000000957	09/01/2023	653-0 0	25/01/2023	06/03/2023
CCQ0C82	T000000958	09/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FYY8136	T000000960	09/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FJJ6F29	T000000959	09/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
FPJ2E88	T000000972	10/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
DKQ8260	T000000975	10/01/2023	556-8 0	25/01/2023	06/03/2023
RCK6B90	T000000976	10/01/2023	573-8 0	25/01/2023	06/03/2023
EIS3440	T000000970	10/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
EVP0384	T000000971	10/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FZH2E90	T000000973	10/01/2023	762-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FNQ3488	T000000964	10/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FGP3407	T000000966	10/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FGF2950	T000000967	10/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
EOF8497	T000000969	10/01/2023	518-5 1	25/01/2023	06/03/2023
FGO9A35	T000000961	10/01/2023	762-5 2	25/01/2023	06/03/2023
CVS5351	T000000962	10/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
ELR2996	T000000974	10/01/2023	763-3 2	01/02/2023	06/03/2023
FRU5311	T000000965	10/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
NYW8330	T000000977	10/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
GER0H42	T000000968	10/01/2023	763-3 2	25/01/2023	06/03/2023
FDR1F02	T000000963	10/01/2023	763-3 2	01/02/2023	06/03/2023
FID3G52	T000000985	11/01/2023	555-0 0	01/02/2023	13/03/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 31/01/2023 às 17:22:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d09b-345e-ca37-f3e1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 9 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/5
Data: 31/01/2023
Hora: 12:39:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DHO3421	T000002002	11/01/2023	556-8 0	01/02/2023	13/03/2023
FGH8167	T000000993	11/01/2023	653-0 0	01/02/2023	13/03/2023
FJS2220	T000002004	11/01/2023	550-9 0	01/02/2023	13/03/2023
DXR5C75	T000000997	11/01/2023	556-8 0	01/02/2023	13/03/2023
CMY4529	T000001000	11/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
DEZ8267	T000000991	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
COX4585	T000000982	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
EZE5J89	T000000992	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
PRF2A19	T000000983	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
OHU7438	T000000984	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
FGH8167	T000000994	11/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
DOO7G39	T000000995	11/01/2023	554-1 1	01/02/2023	13/03/2023
FOD2C66	T000000986	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
DKQ7712	T000000996	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
FXK9755	T000000988	11/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
GDO5J47	T000000979	11/01/2023	606-8 1	01/02/2023	13/03/2023
FUV3778	T000000989	11/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
FAL7E22	T000000999	11/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
FQA3001	T000000980	11/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
GVV5706	T000000990	11/01/2023	762-5 2	01/02/2023	13/03/2023
CZH9415	T000002001	11/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DDN4532	T000000981	11/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
HGV1934	T000002003	11/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
FED6158	T000002005	11/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
GEU8I57	T000000987	11/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
FTU1670	T000000978	11/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
GKS1784	T000000998	11/01/2023	762-5 2	01/02/2023	13/03/2023
FUD1E08	T000002022	12/01/2023	556-8 0	01/02/2023	13/03/2023
FVW5335	T000002035	12/01/2023	555-0 0	01/02/2023	13/03/2023
FVW5335	T000002036	12/01/2023	555-0 0	01/02/2023	13/03/2023
FGP3E55	T000002020	12/01/2023	562-2 2	01/02/2023	13/03/2023
EWP3A92	T000002021	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
ETN3312	T000002023	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DWB6755	T000002015	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
FXM9990	T000002016	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DAT1B55	T000002017	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
EYT7G56	T000002018	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DKQ8A37	T000002019	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
EVP0248	T000002029	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
HFK8H70	T000002037	12/01/2023	555-0 0	01/02/2023	13/03/2023
BTV0257	T000002009	12/01/2023	573-8 0	01/02/2023	13/03/2023
EVC3H49	T000002030	12/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
GRJ8277	T000002024	12/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
CYT6208	T000002034	12/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
DLF0890	T000002025	12/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
BIH9C57	T000002026	12/01/2023	518-5 1	01/02/2023	13/03/2023
DCU2I20	T000002010	12/01/2023	762-5 2	01/02/2023	13/03/2023
FMI0E57	T000002011	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
EVU2E91	T000002012	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 31/01/2023 às 17:22:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d09b-345e-ca37-f3e1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 10 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 5/5
Data: 31/01/2023
Hora: 12:39:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FMF2675	T000002032	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DLA8682	T000002013	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
OND1D69	T000002033	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DUK9632	T000002014	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DXY6B02	T000002006	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
BKC6303	T000002007	12/01/2023	762-5 2	01/02/2023	13/03/2023
QWU9B71	T000002027	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
FJS3D32	T000002008	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
GUD4D33	T000002028	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023
DXE2241	T000002038	12/01/2023	605-0 2	01/02/2023	13/03/2023
SCO4G53	T000002031	12/01/2023	763-3 2	01/02/2023	16/03/2023
NVS3295	T000002044	13/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
BPF1C10	T000002041	13/01/2023	555-0 0	01/02/2023	13/03/2023
FTJ6548	T000002042	13/01/2023	555-0 0	01/02/2023	13/03/2023
FFI8882	T000002043	13/01/2023	538-0 0	01/02/2023	13/03/2023
ERR7359	T000002046	13/01/2023	556-8 0	01/02/2023	13/03/2023
EVF6784	T000002040	13/01/2023	762-5 1	01/02/2023	13/03/2023
EVF6043	T000002045	13/01/2023	605-0 1	01/02/2023	13/03/2023
GGR7F99	T000002039	13/01/2023	762-5 2	01/02/2023	13/03/2023
DFJ4152	B100000996	18/01/2023	763-3 2	01/02/2023	13/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 11 de 47

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	35.952.000,00	35.952.000,00	18.705.885,53	52,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.113.000,00	13.113.000,00	8.566.976,05	65,33
IPTU	11.334.000,00	11.334.000,00	7.872.931,59	69,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.779.000,00	1.779.000,00	694.044,46	39,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	1.565.447,03	31,52
ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	1.565.447,03	31,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	12.853.000,00	6.423.482,93	49,97
ISS	11.989.000,00	11.989.000,00	6.327.502,86	52,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	864.000,00	864.000,00	95.980,07	11,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.020.000,00	5.020.000,00	2.149.979,52	42,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.726.000,00	106.726.000,00	60.009.481,06	56,22
Cota-Parte FPM	43.140.000,00	43.140.000,00	25.157.668,67	58,31
Cota-Parte ITR	297.000,00	297.000,00	13.736,53	4,62
Cota-Parte IPVA	12.783.000,00	12.783.000,00	11.245.071,46	87,96
Cota-Parte ICMS	50.094.000,00	50.094.000,00	23.439.111,68	46,79
Cota-Parte IPI-Exportação	412.000,00	412.000,00	153.892,72	37,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	142.678.000,00	142.678.000,00	78.715.366,59	55,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.263.400,00	37.381.887,34	18.330.133,92	49,03	15.002.434,05	40,13	12.757.475,49	34,12	3.327.699,87
Despesas Correntes	37.212.400,00	36.147.678,54	18.242.055,88	50,46	14.939.506,01	41,32	12.696.042,45	35,12	3.302.549,87
Despesas de Capital	1.051.000,00	1.234.208,80	88.078,04	7,13	62.928,04	5,09	61.433,04	4,97	25.150,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	218.000,00	378.000,00	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	0,00
Despesas Correntes	218.000,00	378.000,00	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	768.000,00	768.000,00	133.950,56	17,44	128.190,56	16,69	112.857,85	14,69	5.760,00
Despesas Correntes	398.000,00	398.000,00	133.950,56	33,65	128.190,56	32,20	112.857,85	28,35	5.760,00
Despesas de Capital	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.249.400,00	38.569.987,34	18.571.907,28	48,15	15.238.447,41	39,50	12.978.156,14	33,64	3.333.459,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	18.571.907,28	15.238.447,41	12.978.156,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.571.907,28	15.238.447,41	12.978.156,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.807.304,99	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.431.142,42	3.431.142,42	3.431.142,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,59	19,35	16,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 12 de 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	11.807.304,99	18.571.907,28	6.764.602,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.764.602,29
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.644.812,42	0,00	0,00	1.209.712,54	263.944,46	171.155,42	9.962.670,05
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	5.370,88	1.211.569,65	5.885.978,80
Empenhos de 2019	15.506.663,66	28.990.599,53	13.483.935,87	3.676.538,80	0,00	0,00	3.515.817,39	5.861,08	154.860,33	13.329.075,54
Empenhos de 2018	14.241.325,50	26.767.355,79	12.526.030,29	3.255.072,42	0,00	0,00	3.294.411,50	-78.432,05	39.092,97	12.486.937,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.739.600,00	22.172.123,59	11.999.867,53	54,12
Proveniente da União	18.172.600,00	20.945.123,59	10.876.590,86	51,92
Proveniente dos Estados	567.000,00	1.227.000,00	1.123.276,67	91,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	159.000,00	347.802,04	91.491,68	26,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.898.600,00	22.519.925,63	12.091.359,21	53,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.899.131,00	8.041.663,61	4.649.107,79	57,81	3.509.116,95	43,63	2.964.313,81	36,86	1.139.990,84
Despesas Correntes	5.779.131,00	7.452.763,61	4.518.333,15	60,62	3.509.116,95	47,08	2.964.313,81	39,77	1.009.216,20
Despesas de Capital	120.000,00	588.900,00	130.774,64	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	130.774,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.706.353,79	16.096.819,47	12.478.298,76	77,52	6.492.332,59	40,33	6.093.317,31	37,85	5.985.966,17
Despesas Correntes	12.795.000,00	15.115.465,68	12.437.818,76	82,28	6.488.832,59	42,92	6.089.817,31	40,28	5.948.986,17
Despesas de Capital	911.353,79	981.353,79	40.480,00	4,12	3.500,00	0,35	3.500,00	0,35	36.980,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	223.000,00	287.215,80	158.613,23	55,22	157.195,48	54,73	144.695,48	50,37	1.417,75
Despesas Correntes	223.000,00	287.215,80	158.613,23	55,22	157.195,48	54,73	144.695,48	50,37	1.417,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	376.000,00	746.972,04	242.421,21	32,45	190.730,19	25,53	180.818,04	24,20	51.691,02
Despesas Correntes	376.000,00	641.852,04	242.421,21	37,76	190.730,19	29,71	180.818,04	28,17	51.691,02
Despesas de Capital	0,00	105.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.000,00	431.984,43	89.330,68	20,67	58.390,68	13,51	39.869,18	9,22	30.940,00
Despesas Correntes	110.000,00	351.984,43	89.330,68	25,37	58.390,68	16,58	39.869,18	11,32	30.940,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.394.484,79	25.604.655,35	17.617.771,67	68,80	10.407.765,89	40,64	9.423.013,82	36,80	7.210.005,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 13 de 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.162.531,00	45.423.550,95	22.979.241,71	50,58	18.511.551,00	40,75	15.721.789,30	34,61	4.467.690,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.706.353,79	16.138.919,47	12.478.298,76	77,31	6.492.332,59	40,22	6.093.317,31	37,75	5.985.966,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	223.000,00	287.215,80	158.613,23	55,22	157.195,48	54,73	144.695,48	50,37	1.417,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	594.000,00	1.124.972,04	350.244,01	31,13	298.552,99	26,53	288.640,84	25,65	51.691,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	958.000,00	1.199.984,43	223.281,24	18,60	186.581,24	15,54	152.727,03	12,72	36.700,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	59.643.884,79	64.174.642,69	36.189.678,95	56,39	25.646.213,30	39,96	22.401.169,96	34,90	10.543.465,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	20.344.484,79	25.235.853,31	17.383.987,40	68,88	10.180.051,96	40,33	9.196.729,89	36,44	7.203.935,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	39.299.400,00	38.938.789,38	18.805.691,55	48,29	15.466.161,34	39,71	13.204.440,07	33,91	3.339.530,21

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 14 de 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	35.952.000,00	18.705.885,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.113.000,00	8.566.976,05
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	1.565.447,03
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	6.423.482,93
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.020.000,00	2.149.979,52
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.683.000,00	60.009.481,06
2.1 - Cota-Parte FPM	37.842.000,00	25.157.668,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.512.000,00	25.157.668,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.330.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.964.000,00	23.439.111,68
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	153.892,72
2.4 - Cota-Parte ITR	241.000,00	13.736,53
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.306.000,00	11.245.071,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	124.635.000,00	78.715.366,59
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.373.000,00	11.181.366,11
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	14.088.150,00	7.676.945,44

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.411.000,00	12.728.599,99
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.411.000,00	12.728.599,99
6.1.1 - Principal	23.390.000,00	12.639.801,25
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	88.798,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	2.017.000,00	1.458.435,14

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.245.900,15
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.245.900,15
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.974.500,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.034.213,82	10.177.044,39	10.177.044,39	7.433.426,34	0,00
10.1 - Educação Infantil	10.375.000,00	5.177.269,54	5.177.269,54	3.253.307,79	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	1.952.720,41	1.952.720,41	1.664.850,24	0,00
10.1.2 - Pré-escola	10.375.000,00	3.224.549,13	3.224.549,13	1.588.457,55	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	10.659.213,82	4.999.774,85	4.999.774,85	4.180.118,55	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	12.554.109,14	2.148.683,98	2.148.683,98	1.734.348,98	0,00
11.1 - Educação Infantil	3.027.000,00	227.568,96	227.568,96	109.449,92	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	170.630,91	170.630,91	63.862,24	0,00
11.1.2 - Pré-escola	3.027.000,00	56.938,05	56.938,05	45.587,68	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	9.527.109,14	1.921.115,02	1.921.115,02	1.624.899,06	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	33.588.322,96	12.325.728,37	12.325.728,37	9.167.775,32	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 15 de 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.177.044,39	10.177.044,39	7.433.426,34	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.079.883,17	11.079.883,17	7.921.930,12	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.910.019,99	10.177.044,39	10.177.044,39	79,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.272.860,00	1.648.716,82	1.648.716,82	12,95

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.293.171,77	1.245.900,15	1.245.845,20	1.245.845,20	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.293.171,77	1.245.900,15	1.245.845,20	1.245.845,20	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.686.000,00	6.061.269,07	4.430.887,54	3.794.292,41	1.630.381,53	
24.1 - Creche	0,00	2.482.704,56	1.982.531,38	1.676.591,35	500.173,18	
24.2 - Pré-escola	5.686.000,00	3.578.564,51	2.448.356,16	2.117.701,06	1.130.208,35	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.961.930,61	3.401.428,30	2.560.022,44	2.088.473,48	841.405,86	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	15.647.930,61	9.462.697,37	6.990.909,98	5.882.765,89	2.471.787,39	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	19.316.638,35
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.458.435,14
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	51.184,01
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	17.807.019,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	19.678.841,65	17.807.019,20	22,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.440.685,42	66.279,49	1.300.956,93	51.184,01	88.544,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.203.411,52	66.279,49	1.063.683,03	51.184,01	88.544,48
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	237.273,90	0,00	237.273,90	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 16 de 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.572.007,00	2.320.387,59
35.1 - Salário-Educação	3.058.000,00	1.733.738,82
35.2 - PDDE	8.000,00	0,00
35.3 - PNAE	1.072.000,00	482.322,00
35.4 - PNATE	160.000,00	28.157,15
35.5 - Outras Transferências do FNDE	274.007,00	76.169,62
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.849.800,00	4.549.636,35
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	81.667,80
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.421.807,00	6.951.691,74

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.520.155,47	1.130.345,73	459.363,55	339.052,87	670.982,18
41.1 - Creche	0,00	246.598,55	114.464,34	88.858,11	132.134,21
41.2 - Pré-escola	1.520.155,47	883.747,18	344.899,21	250.194,76	538.847,97
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.467.107,17	4.619.338,96	2.677.812,21	2.385.093,14	1.941.526,75
43 - ENSINO MÉDIO	2.553.000,00	2.412.218,99	1.950.702,04	1.737.610,16	461.516,95
44 - ENSINO SUPERIOR	2.756.068,19	1.472.288,25	1.399.170,24	1.273.082,62	73.118,01
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	433.000,00	282.940,75	282.940,75	158.077,19	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	14.729.330,83	9.917.132,68	6.769.988,79	5.892.915,98	3.147.143,89

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	55.789.466,64	31.831.881,14	26.195.385,34	21.041.490,94	5.636.495,80
47.1 - Despesas Correntes	54.175.661,39	31.004.472,68	25.783.955,10	20.648.347,70	5.220.517,58
47.1.1 - Pessoal Ativo	32.972.987,21	17.166.088,09	17.128.285,96	13.155.824,23	37.802,13
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.586.400,00	1.850.800,00	925.400,00	793.200,00	925.400,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	19.616.274,18	11.987.584,59	7.730.269,14	6.699.323,47	4.257.315,45
47.2 - Despesas de Capital	1.613.805,25	827.408,46	411.430,24	393.143,24	415.978,22
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.613.805,25	827.408,46	411.430,24	393.143,24	415.978,22

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.483.174,05	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.728.599,99	1.802.772,04
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.405.049,22	606.708,68
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.806.724,82	1.196.063,36
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.806.724,82	1.196.063,36

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 17 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	242.083.300,00	246.332.055,48	125.152.858,23	137.632.583,53	108.699.471,95				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.567.000,00	40.755.802,04	20.472.220,96	21.988.051,54	18.767.750,50				
CONTRIBUIÇÕES	14.943.000,00	14.943.000,00	7.471.482,84	7.769.200,90	7.173.799,10				
RECEITA PATRIMONIAL	505.500,00	508.500,00	211.265,44	3.648.452,11	-3.139.952,11				
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	249,90	0,00	500,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	15.521.000,00	15.521.000,00	7.793.837,81	7.198.405,63	8.322.594,37				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.239.300,00	168.296.253,44	86.176.275,04	93.476.831,42	74.819.422,02				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.307.000,00	6.307.000,00	3.027.526,24	3.551.641,93	2.755.358,07				
RECEITAS DE CAPITAL	11.525.000,00	18.496.055,06	12.733.531,98	901.089,63	17.594.965,43				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.525.000,00	18.496.055,06	12.733.531,98	901.089,63	17.594.965,43				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	21.373.000,00	21.373.000,00	10.686.457,26	12.001.895,80	9.371.104,20				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.652.000,00	17.652.000,00	8.826.000,00	10.833.572,50	6.818.427,50				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	249.887.300,00	261.107.110,54	136.025.932,95	137.365.349,86	123.741.760,68				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	249.887.300,00	261.107.110,54	136.025.932,95	137.365.349,86	123.741.760,68				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	249.887.300,00	261.107.110,54	136.025.932,95	137.365.349,86	123.741.760,68				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	216.161.573,79	11.585.793,59	227.747.367,38	126.949.051,97	99.372.537,48	89.017.498,57	100.798.315,41	27.576.514,49	10.355.038,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.812.900,00	-700.616,95	124.112.283,05	58.813.399,05	57.629.793,00	51.106.798,20	65.298.884,00	1.183.606,05	6.522.994,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	232.000,00	-5.000,00	227.000,00	191.612,08	160.393,54	160.393,54	35.387,92	31.218,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.116.673,79	12.291.410,54	103.408.084,33	67.944.040,84	41.582.350,94	37.750.306,83	35.464.043,49	26.361.689,90	3.832.044,11
DESPESAS DE CAPITAL	22.916.133,81	23.827.032,85	46.743.166,66	18.540.452,67	6.301.644,17	5.715.346,30	28.202.713,99	12.238.808,50	586.297,87
INVESTIMENTOS	21.959.233,81	23.462.032,85	45.421.266,66	17.533.511,81	5.412.471,00	4.834.827,50	27.887.754,85	12.121.040,81	577.643,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	370.000,00	370.000,00	197.534,00	197.534,00	197.534,00	172.466,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	956.900,00	-5.000,00	951.900,00	809.406,86	691.639,17	682.984,80	142.493,14	117.767,69	8.654,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-1.481.809,32	18.483,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.101.300,00	444.349,95	19.545.649,95	13.038.449,39	10.839.543,19	9.243.605,00	6.507.200,56	2.198.906,20	1.595.938,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	259.679.300,00	34.375.367,07	294.054.667,07	158.527.954,03	116.513.724,84	103.976.449,87	135.508.229,96	42.014.229,19	12.537.274,97
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00						
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	259.679.300,00	34.375.367,07	294.054.667,07	158.527.954,03	116.513.724,84	103.976.449,87	135.508.229,96	42.014.229,19	12.537.274,97
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.851.625,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	259.679.300,00	34.375.367,07	294.054.667,07	158.527.954,03	137.365.349,86	103.976.449,87	135.508.229,96	42.014.229,19	12.537.274,97

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 18 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	5.093.600,00	0,00	5.093.600,00	2.229.818,60	2.863.781,40	2.029.002,46	200.816,14
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.093.600,00	0,00	5.093.600,00	2.229.818,60	2.863.781,40	2.029.002,46	200.816,14
4 - ADMINISTRAÇÃO	24.260.000,00	2.735.356,61	26.995.356,61	14.673.010,76	12.322.345,85	11.406.421,70	3.266.589,06
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	852.000,00	0,00	852.000,00	402.441,27	449.558,73	397.106,87	5.334,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.575.000,00	2.037.448,12	22.612.448,12	12.750.169,26	9.862.278,86	9.818.571,20	2.931.598,06
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.162.000,00	-50.000,00	1.112.000,00	465.881,15	646.118,85	465.881,15	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.044.000,00	607.908,49	1.651.908,49	687.811,12	964.097,37	445.374,01	242.437,11
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	513.000,00	0,00	513.000,00	193.224,99	319.775,01	193.224,99	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.000,00	140.000,00	254.000,00	173.482,97	80.517,03	86.263,48	87.219,49
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.614.000,00	-285.000,00	4.329.000,00	1.892.120,89	2.436.879,11	1.827.628,38	64.492,51
181 - POLICIAMENTO	3.814.000,00	180.000,00	3.994.000,00	1.888.720,89	2.105.279,11	1.824.228,38	64.492,51
182 - DEFESA CIVIL	800.000,00	-465.000,00	335.000,00	3.400,00	331.600,00	3.400,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.763.316,98	2.816.767,80	9.580.084,78	3.539.467,52	6.040.617,26	2.953.412,01	586.055,51
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	161.300,00	144.047,04	305.347,04	27.372,05	277.974,99	5.031,45	22.340,60
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	27.684,34	27.684,34	0,00	27.684,34	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.000,00	121.769,79	342.769,79	70.092,60	272.677,19	65.287,88	4.804,72
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.381.016,98	2.523.266,63	8.904.283,61	3.442.002,87	5.462.280,74	2.883.092,68	558.910,19
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.657.000,00	0,00	38.657.000,00	19.191.584,71	19.465.415,29	19.051.513,74	140.070,97
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	560.936,22	739.063,78	560.936,22	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.357.000,00	0,00	37.357.000,00	18.630.648,49	18.726.351,51	18.490.577,52	140.070,97
10 - SAÚDE	61.316.984,79	4.826.757,90	66.143.742,69	38.160.867,60	27.982.875,09	26.386.151,65	11.774.715,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.100,00	0,00	669.100,00	632.977,05	36.122,95	374.971,55	258.005,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	45.166.531,00	1.717.019,95	46.883.550,95	24.317.453,31	22.566.097,64	18.876.517,80	5.440.935,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.706.353,79	2.432.565,68	16.138.919,47	12.478.298,76	3.660.620,71	6.492.332,59	5.985.966,17
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	223.000,00	64.215,80	287.215,80	158.613,23	128.602,57	157.195,48	1.417,75
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	594.000,00	370.972,04	964.972,04	350.244,01	614.728,03	298.552,99	51.691,02
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	958.000,00	241.984,43	1.199.984,43	223.281,24	976.703,19	186.581,24	36.700,00
11 - TRABALHO	6.035.000,00	0,00	6.035.000,00	2.991.048,90	3.043.951,10	2.327.853,50	663.195,40
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.697.000,00	0,00	5.697.000,00	2.970.080,70	2.726.919,30	2.309.691,98	660.388,72
333 - EMPREGABILIDADE	338.000,00	0,00	338.000,00	20.968,20	317.031,80	18.161,52	2.806,68
12 - EDUCAÇÃO	53.066.423,66	2.723.042,98	55.789.466,64	31.831.881,14	23.957.585,50	26.195.385,34	5.636.495,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.509.800,00	-565.239,98	2.944.560,02	1.130.856,87	1.813.703,15	716.863,84	413.993,03
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.187.000,00	3.322.322,96	23.509.322,96	13.338.502,92	10.170.820,04	10.974.540,76	2.363.962,16
362 - ENSINO MÉDIO	2.441.000,00	112.000,00	2.553.000,00	2.412.218,99	140.781,01	1.950.702,04	461.516,95
363 - ENSINO PROFISSIONAL	564.000,00	-131.000,00	433.000,00	282.940,75	150.059,25	282.940,75	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.756.068,19	0,00	2.756.068,19	1.472.288,25	1.283.779,94	1.399.170,24	73.118,01

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 31/01/2023 11:30 sscdd.srxa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 19 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.870.555,47	-15.040,00	19.855.515,47	11.143.866,79	8.711.648,68	9.678.426,59	1.465.440,20
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	0,00	19.000,00	6.684,38	12.315,62	0,00	6.684,38
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.719.000,00	0,00	3.719.000,00	2.044.522,19	1.674.477,81	1.192.741,12	851.781,07
13 - CULTURA	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00	1.277.551,30	897.448,70	991.243,82	286.307,48
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00	1.277.551,30	897.448,70	991.243,82	286.307,48
15 - URBANISMO	24.611.411,83	21.642.923,07	46.254.334,90	21.343.065,29	24.911.269,61	10.813.313,39	10.529.751,90
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.214.411,83	17.733.923,07	30.948.334,90	12.141.861,52	18.806.473,38	5.162.521,55	6.979.339,97
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.397.000,00	3.909.000,00	15.306.000,00	9.201.203,77	6.104.796,23	5.650.791,84	3.550.411,93
17 - SANEAMENTO	17.059.000,00	1.567.319,98	18.626.319,98	12.131.124,71	6.495.195,27	5.308.516,04	6.822.608,67
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.059.000,00	1.567.319,98	18.626.319,98	12.131.124,71	6.495.195,27	5.308.516,04	6.822.608,67
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.427.000,00	85.000,00	1.512.000,00	165.992,82	1.346.007,18	77.615,41	88.377,41
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.427.000,00	85.000,00	1.512.000,00	165.992,82	1.346.007,18	77.615,41	88.377,41
20 - AGRICULTURA	195.000,00	0,00	195.000,00	10.860,19	184.139,81	10.860,19	0,00
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	195.000,00	0,00	195.000,00	10.860,19	184.139,81	10.860,19	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	491.300,00	133.100,00	624.400,00	530.532,64	93.867,36	460.450,81	70.081,83
695 - TURISMO	491.300,00	133.100,00	624.400,00	530.532,64	93.867,36	460.450,81	70.081,83
27 - DESPORTO E LAZER	2.178.870,34	94.543,06	2.273.413,40	1.313.183,83	960.229,57	1.169.656,63	143.527,20
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.178.870,34	94.543,06	2.273.413,40	1.313.183,83	960.229,57	1.169.656,63	143.527,20
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.235.100,00	-482.635,01	9.752.464,99	7.245.843,13	2.506.621,86	5.504.699,77	1.741.143,36
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.235.100,00	-597.941,83	9.637.158,17	7.130.620,87	2.506.537,30	5.389.477,51	1.741.143,36
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	115.306,82	115.306,82	115.222,26	84,56	115.222,26	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-1.481.809,32	18.483,08	0,00	18.483,08	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-1.481.809,32	18.483,08	0,00	18.483,08	0,00	0,00
TOTAL	259.679.300,00	34.375.367,07	294.054.667,07	158.527.954,03	135.526.713,04	116.513.724,84	42.014.229,19

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 20 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2021 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.393.552,51	2.646.859,89	3.356.034,86	2.708.770,56	2.588.398,59	3.541.153,33	2.019.675,37	7.125.953,32	4.115.438,84	2.782.228,75	3.346.804,57	2.597.950,69	39.222.821,28
CONTRIBUIÇÕES	1.166.989,05	1.180.070,70	1.152.399,54	1.313.328,23	1.162.874,64	1.432.637,06	1.297.415,68	1.634.663,15	1.357.861,10	1.197.423,06	1.198.335,57	1.083.502,34	15.177.500,12
RECEITA PATRIMONIAL	114.318,92	107.496,15	114.074,96	166.985,31	176.498,07	453.535,46	7.511,05	306.594,57	354.417,27	465.114,26	1.983.341,76	531.473,20	4.781.360,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.187.513,57	1.221.973,05	1.341.424,99	1.295.206,07	1.217.236,08	1.506.515,29	952.903,45	1.018.132,07	1.355.130,20	1.190.791,81	1.339.202,58	1.342.245,52	14.968.274,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.162.540,86	15.295.090,66	12.021.069,67	12.142.846,01	13.512.013,46	15.298.588,43	17.665.481,76	14.695.789,86	16.573.933,72	13.910.668,32	16.861.741,63	13.769.216,13	173.908.980,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.911,78	598.547,77	446.786,90	406.607,20	427.313,51	671.790,68	511.574,60	1.267.216,17	598.277,76	358.933,76	456.362,93	359.276,71	6.459.599,77
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	17.381.826,69	21.050.038,22	18.431.790,92	18.033.743,38	19.084.334,35	22.904.220,25	22.454.561,91	26.048.349,14	24.355.058,89	19.905.159,96	25.185.789,04	19.683.664,59	254.518.537,34
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	564.162,01	565.243,82	564.281,67	560.755,37	561.692,84	634.257,31	1.009.454,53	548.554,39	546.492,66	549.353,45	562.559,17	591.704,88	7.258.512,10
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	184.385,53	183.582,30	183.582,30	169.444,12	181.140,35	361.201,97	187.081,26	181.267,26	175.582,85	198.051,10	197.715,82	197.859,51	2.400.894,37
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.304.185,36	1.592.007,05	1.286.087,70	1.418.042,84	1.747.150,68	1.621.793,49	2.568.583,95	1.923.343,12	2.005.783,95	1.768.043,42	2.053.788,14	1.682.353,22	20.971.162,92
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.052.732,90	2.340.833,17	2.033.951,67	2.148.242,33	2.489.983,87	2.617.252,77	3.765.119,74	2.653.164,77	2.727.859,46	2.515.447,97	2.814.063,13	2.471.917,61	30.630.569,39
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	15.329.093,79	18.709.205,05	16.397.839,25	15.885.501,05	16.594.350,48	20.286.967,48	18.689.442,17	23.395.184,37	21.627.199,43	17.389.711,99	22.371.725,91	17.211.746,98	223.887.967,95
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	4.007,61	1.649,98	0,00	255.657,59
TOTAL (V)=(III-IV)	15.329.093,79	18.709.205,05	16.397.839,25	15.885.501,05	16.594.350,48	20.286.967,48	18.689.442,17	23.395.184,37	21.377.199,43	17.385.704,38	22.370.075,93	17.211.746,98	223.632.310,36
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	15.329.093,79	18.709.205,05	16.397.839,25	15.885.501,05	16.594.350,48	20.286.967,48	18.689.442,17	23.395.184,37	21.377.199,43	17.385.704,38	22.370.075,93	17.211.746,98	223.632.310,36

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 21 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	9.601.000,00	9.601.000,00	4.800.500,04	4.960.157,31
CONTRIBUIÇÕES	6.353.000,00	6.353.000,00	3.176.500,02	3.808.119,08
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.943.000,00	5.943.000,00	2.971.500,00	3.682.593,54
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	356.000,00	356.000,00	178.000,02	106.906,56
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	54.000,00	54.000,00	27.000,00	18.618,98
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.248.000,00	3.248.000,00	1.624.000,02	1.137.557,80
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.480,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	17.652.000,00	17.652.000,00	8.826.000,00	10.831.043,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	17.452.000,00	17.452.000,00	8.725.999,98	10.788.610,15
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	17.452.000,00	17.452.000,00	8.725.999,98	10.788.610,15
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	100.000,02	42.433,16
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	35.174,25
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	27.253.000,00	27.253.000,00	13.626.500,04	15.826.374,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 22 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	1.233.000,00	1.345.000,00	725.496,76	593.196,72
DESPESAS CORRENTES	1.213.000,00	1.325.000,00	724.496,86	592.196,82
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	999,90	999,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	36.119.000,00	36.007.000,00	17.892.235,10	17.892.235,10
APOSENTADORIAS	31.551.000,00	31.439.000,00	15.444.886,91	15.444.886,91
PENSÕES	4.568.000,00	4.568.000,00	2.447.348,19	2.447.348,19
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	5.000,00	5.000,00	12.916,63	5.145,70
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	12.916,63	5.145,70
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	37.357.000,00	37.357.000,00	18.630.648,49	18.490.577,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	-10.104.000,00	-10.104.000,00	-2.804.273,62	-2.664.202,65

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 23 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	5.048.424,50	14.646.037,60	3.969.317,63	4.740.032,59	3.821.610,11	40.614,17	824.275,06	267.777,74	10.000.152,43
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC	197.759,11	1.199.588,27	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.155.170,04
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	30.845,11	19.040,00	19.040,00	28.384,77	19.040,00	1.969,04	0,00	491,30	0,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO	17.156,48	0,00	0,00	2.370,25	0,00	0,00	0,00	14.786,23	0,00
SAERP	1.193.638,62	712.854,33	494.058,77	334.737,68	493.278,77	0,00	0,00	858.900,94	219.575,56
TOTAL	6.558.111,71	16.706.430,13	4.929.895,25	5.276.284,00	4.507.093,04	42.583,21	824.275,06	1.239.244,50	11.375.062,03

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 24 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDAD.	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		5.048.424,50	14.646.037,60	3.969.317,63	4.740.032,59	3.821.610,11	40.614,17	824.275,06	267.777,74	10.000.152,43
RECURSOS PRÓPRIOS		3.296.764,47	5.224.392,07	1.699.681,77	2.993.630,56	1.692.294,18	37.094,17	254.828,73	266.039,74	3.277.269,16
RECURSOS ESTADUAIS		794.080,63	1.107.636,57	493.704,56	792.342,63	355.382,63	0,00	290.279,26	1.738,00	461.974,68
FUNDOS ESPECIAIS		141.190,47	162.938,66	70.971,11	137.670,47	70.971,11	3.520,00	61,20	0,00	91.906,35
RECURSOS FEDERAIS		634.217,21	8.102.309,80	1.661.599,69	634.217,21	1.659.601,69	0,00	279.105,87	0,00	6.163.602,24
OUTRAS FONTES DE RECURSO		0,00	35.100,00	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		182.171,72	13.660,50	8.260,50	182.171,72	8.260,50	0,00	0,00	0,00	5.400,00
CÂMARA MUNICIPAL		0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC		197.759,11	1.199.588,27	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.155.170,04
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		197.759,11	1.074.211,69	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.029.793,46
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA		70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO		30.845,11	19.040,00	19.040,00	28.384,77	19.040,00	1.969,04	0,00	491,30	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS		4.647,94	650,00	650,00	4.558,32	650,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		26.197,17	18.390,00	18.390,00	23.826,45	18.390,00	1.969,04	0,00	401,68	0,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO		17.156,48	0,00	0,00	2.370,25	0,00	0,00	0,00	14.786,23	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS		3.343,90	0,00	0,00	2.370,25	0,00	0,00	0,00	973,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		13.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.812,58	0,00
SAERP		1.193.638,62	712.854,33	494.058,77	334.737,68	493.278,77	0,00	0,00	858.900,94	219.575,56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.193.638,62	712.854,33	494.058,77	334.737,68	493.278,77	0,00	0,00	858.900,94	219.575,56
TOTAL		6.558.111,71	16.706.430,13	4.929.895,25	5.276.284,00	4.507.093,04	42.583,21	824.275,06	1.239.244,50	11.375.062,03

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 25 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 26 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	50.825.955,90	50.716.997,09	50.287.830,18
Deduções (II)	42.319.051,08	66.047.643,72	75.174.168,66
Ativo Disponível	44.531.624,76	61.161.778,47	69.518.576,03
Haveres Financeiros	6.971.585,77	7.999.933,49	8.264.716,43
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.003,60	1.601.902,86	1.662.046,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.322.155,85	1.512.165,38	947.077,09
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	8.506.904,82	-15.330.646,63	-24.886.338,48
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.445.318,09	1.369.485,54	1.326.954,82
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	7.061.586,73	-16.700.132,17	-26.213.293,30

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-9.513.161,13	-33.274.880,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.201,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 27 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99
Passivo Atuarial	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99
Deduções (II)	232.831.344,62	235.845.706,90	234.863.042,50
Ativo Disponível	12.216,58	525.927,36	123.885,73
Haveres Financeiros	232.819.128,04	235.887.000,51	235.415.374,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	567.220,97	676.218,07
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	298.053.297,83	25.796.906,09	26.779.570,49
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	298.053.297,83	25.796.906,09	26.779.570,49

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	982.664,40	-271.273.727,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.201,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 28 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	50.825.955,90	50.716.997,09	50.287.830,18
Deduções (II)	42.319.051,08	66.047.643,72	75.174.168,66
Ativo Disponível	44.531.624,76	61.161.778,47	69.518.576,03
Haveres Financeiros	6.971.585,77	7.999.933,49	8.264.716,43
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.003,60	1.601.902,86	1.662.046,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.322.155,85	1.512.165,38	947.077,09
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	8.506.904,82	-15.330.646,63	-24.886.338,48
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.445.318,09	1.369.485,54	1.326.954,82
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	7.061.586,73	-16.700.132,17	-26.213.293,30

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-9.513.161,13	-33.274.880,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.201,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 29 de 47

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99
Passivo Atuarial	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99
Deduções (II)	232.831.344,62	235.845.706,90	234.863.042,50
Ativo Disponível	12.216,58	525.927,36	123.885,73
Haveres Financeiros	232.819.128,04	235.887.000,51	235.415.374,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	567.220,97	676.218,07
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	298.053.297,83	25.796.906,09	26.779.570,49
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	298.053.297,83	25.796.906,09	26.779.570,49

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	982.664,40	-271.273.727,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.201,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 30 de 47

Licitações e Contratos

Outros atos



LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.790/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS SÓCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCCA, NÚCLEO DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Classificação por modalidade, por data de Protocolo.

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8592/2022	RODRIGO APARECIDO PEREIRA RAMOS ME	PJ	Ginástica Artística	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8619/2022	FABIO LUIS PERRI 22522823809	PJ	Futebol	HABILITADO
1º	12685/2022	JONATAS HENRIQUE BEANI DA SILVA	PF	Futebol	HABILITADO
-	9336/2022	REINALDO MODESTO FLORINDO	PF	Futebol	DESCCLASSIFICADO
-	9933/2022	ALESSANDRO MALAQUIAS PEREIRA	PF	Futebol	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
---------------	-----------	--------------------	----------------------------------	------------	-------------------------

me
ja



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 31 de 47



1º	8628/2022	ALEXANDRE MATEUS	PJ	Artes Marciais	HABILITADO
----	-----------	------------------	----	----------------	------------

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
-	8638/2022	LUIS GUSTAVO PIZA	PF e PJ	Handball	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	11615/2022	DANIEL HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	PJ	Canoagem	HABILITADO
-	10315/2022	DANIEL HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO 33577302860	PJ	Canoagem	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	11718/2022	GENTIL ALVARO VENÂNCIO	PJ	Capoeira	HABILITADO

O PROPONENTE JONATAS HENRIQUE BEANI DA SILVA NÃO FOI INCLUSO NA TABELA POR NÃO APRESENTAR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, LOGO NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE SUA MODALIDADE, POR ISSO FICA DESCCLASSIFICADO.

Carina Maria Catalani de Mattos

Evandro Ossain de Almeida

Nagla Cristine Braz Silveira de Faria

São José do Rio Pardo, 27 de JANEIRO de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 32 de 47

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRONICO nº 71/2022 cujo objeto refere-se a Abertura de pregão eletrônico para sistema de registro de preço para eventual aquisição de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), para atender a demanda de todas as secretarias do município, constantes no Anexo I (Termo de Referência).

Foram adjudicadas as empresas:

Item	Porcentagem	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Uni.	Valor Total
1	75%	GLP EM BOTTÃO DE 13 KG	510	UN	R\$ 112,60	R\$ 57.426,00
2	25%	GLP EM BOTTÃO DE 13 KG	169	UN	R\$ 112,60	R\$ 19.029,40
3	75%	GLP EM BOTTÃO DE 45 KG	389	UN	R\$ 441,00	R\$ 171.549,00
4	25%	GLP EM BOTTÃO DE 45 KG	129	UN	R\$ 441,00	R\$ 56.889,00

E nós, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão social – Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça, Coordenadora da Unidade de Saúde – Roberta Filomena Andrade Marin, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Marcos Rogério Maziero Machado, Secretário Municipal De Planejamento Obras e Serviços - Guilherme Antônio dos Santos, Prefeito Municipal – Marcio Callegari Zanetti, Secretário Municipal de Segurança e Transito – Eric Pinheiro Portela, Secretário Municipal de Gestão Pública – Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Turismo - Mauro Buzatto Amaral, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 30 de janeiro de 2023

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão social

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Coordenadora da Unidade de Saúde

Roberta Filomena Andrade Marin

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marcos Rogério Maziero Machado

Prefeito Municipal

Marcio Callegari Zanetti

Secretário Municipal de Segurança e Transito

Eric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Gestão Pública

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Turismo

Mauro Buzatto Amaral

Secretário Municipal De Planejamento Obras e Serviços

Guilherme Antônio dos Santos

Dispensas

Dispensa de Licitação 01/2023 - Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva RATIFICOU a Dispensa Locação de Imóvel para funcionamento do Pronto Socorro Municipal, localizado à Rua Campos Salles, nº 1390 - Centro, conforme Minuta de Contrato em anexo, conforme Lei Municipal 2424 de 28 de fevereiro de 2001, de acordo com *artigo 24 inciso IV*, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contratos firmados no mês de Janeiro 2023: **Contrato: 01/2023**; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: Fontão Contabilidade Ltda. EPP. Objeto: Elaboração da escrita contábil; Levantamento de balancetes mensais; Demonstrações de contas, quando solicitado pela direção da companhia; Elaboração de balanço patrimonial, e das demais peças contábeis, nos moldes da Lei Federal nº 6404/76; Declaração de imposto sobre a renda, e demais exigências legais pertinentes à Pessoa Jurídica, na área contábil;- Disponibilização dos necessários recursos de informática, para o desenvolvimento a contento dos serviços contábeis, incluindo hardware e softwares com integração ao site transparência da Comderp e holerites on-line; Serviço referente a alimentação de dados quanto à "fase 3 e 4" do sistema Audesp conforme normas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) mensais; Data de assinatura: 02 de janeiro de 2023. **Contrato: 02/2023**; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: Ideal Multimídia Assessoria e Comunicação Digital 360º Objeto: Gestão - Hospedagem - Web Site - Gestão Web Site - Hospedagem - portal de Transparência Pública, Período: 12 (doze) meses; Valor: 399,90 (Trezentos e noventa e nove reais), Data de assinatura: 02 de janeiro de 2023. **Temo Aditivo 01/2023**; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: Thiago Junqueira Possebon, Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia em que a CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 33 de 47

adequação da Lei da Comderp, entre outras., Período: 12 (doze) meses; Valor: 1.100,00 (hum mil e cem reais), Data de assinatura: 02 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP e no Diário Oficial do Município, nesta data.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 34 de 47

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Lei Municipal nº 2.165 de 15 de outubro de 1997.



Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através da presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos 3 Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023.

Zuleica Bergonzoni Batágia
Presidente do CMPI

Praça Oliveiros Pinheiro, 117 - Centro - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000
Telefone: 19. 3682.7892 - E-mail: cmi@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 35 de 47

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2021	-	0,00	0,00	232.831.344,62
2022	23.385.760,71	23.970.557,24	-584.796,53	232.246.548,09
2023	25.082.744,50	23.960.759,05	1.121.985,45	233.368.533,54
2024	25.682.858,57	23.880.956,20	1.801.902,37	235.170.435,91
2025	26.457.741,65	24.010.198,96	2.447.542,70	237.617.978,61
2026	27.244.989,47	23.876.847,32	3.368.142,15	240.986.120,76
2027	28.105.601,68	23.899.409,27	4.206.192,41	245.192.313,17
2028	29.020.964,16	23.780.864,76	5.240.099,40	250.432.412,57
2029	29.946.064,94	23.704.993,67	6.241.071,27	256.673.483,84
2030	30.834.911,17	23.559.227,34	7.275.683,83	263.949.167,67
2031	31.697.327,06	23.441.235,61	8.256.091,45	272.205.259,12
2032	32.640.884,84	23.333.904,00	9.306.980,83	281.512.239,96
2033	33.463.040,58	23.386.565,19	10.076.475,39	291.588.715,35
2034	34.390.597,40	23.424.144,02	10.966.453,38	302.555.168,73
2035	35.303.376,22	23.814.869,08	11.488.507,13	314.043.675,86
2036	36.226.752,28	23.884.696,62	12.342.055,66	326.385.731,52
2037	37.150.828,01	23.919.283,28	13.231.544,73	339.617.276,25
2038	38.240.064,13	24.037.989,17	14.202.074,96	353.819.351,21
2039	39.220.535,15	23.919.338,89	15.301.196,26	369.120.547,47
2040	40.405.436,99	23.939.457,89	16.465.979,09	385.586.526,56
2041	41.487.196,14	24.094.686,81	17.392.509,33	402.979.035,90
2042	42.577.517,18	24.326.634,31	18.250.882,86	421.229.918,76
2043	43.491.195,62	24.790.319,30	18.700.876,31	439.930.795,07
2044	44.513.906,13	25.190.030,31	19.323.875,82	459.254.670,89
2045	45.533.460,15	25.589.971,59	19.943.488,56	479.198.159,45
2046	46.471.931,56	26.005.502,00	20.466.429,56	499.664.589,01
2047	47.472.893,78	26.479.215,73	20.993.678,06	520.658.267,07
2048	48.384.175,76	26.940.699,12	21.443.476,64	542.101.743,70
2049	49.573.280,21	27.080.150,46	22.493.129,75	564.594.873,45
2050	50.527.063,31	27.538.986,61	22.988.076,70	587.582.950,15
2051	51.606.147,83	27.957.635,18	23.648.512,64	611.231.462,80
2052	52.582.573,14	28.679.168,54	23.903.404,60	635.134.867,40
2053	53.668.285,51	29.074.444,30	24.593.841,21	659.728.708,61
2054	54.893.940,12	29.433.304,00	25.460.636,11	685.189.344,72
2055	56.103.127,36	29.890.492,95	26.212.634,41	711.401.979,12
2056	57.384.534,57	30.258.722,87	27.125.811,70	738.527.790,82
2057	58.670.075,69	30.485.829,06	28.184.246,63	766.712.037,45
2058	60.097.461,44	30.930.510,38	29.166.951,07	795.878.988,52
2059	61.455.788,77	31.292.789,32	30.162.999,45	826.041.987,97
2060	62.909.865,47	31.784.717,18	31.125.148,29	857.167.136,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 36 de 47

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2061	64.407.148,99	32.451.517,46	31.955.631,53	889.122.767,79
2062	65.934.039,81	32.804.550,82	33.129.488,99	922.252.256,77
2063	67.585.501,77	33.384.677,73	34.200.824,04	956.453.080,81
2064	69.218.529,64	33.945.099,09	35.273.430,55	991.726.511,36
2065	70.930.153,75	34.319.479,15	36.610.674,60	1.028.337.185,96
2066	72.706.233,47	34.483.044,78	38.223.188,69	1.066.560.374,66
2067	74.612.891,21	35.008.236,56	39.604.654,65	1.106.165.029,31
2068	76.530.487,82	35.429.794,93	41.100.692,89	1.147.265.722,20
2069	78.506.611,16	35.627.437,22	42.879.173,93	1.190.144.896,14
2070	80.597.203,39	35.822.689,68	44.774.513,71	1.234.919.409,85
2071	82.749.270,85	35.954.682,69	46.794.588,17	1.281.713.998,01
2072	85.033.377,39	36.144.159,05	48.889.218,34	1.330.603.216,35
2073	87.398.041,05	36.265.479,70	51.132.561,35	1.381.735.777,70
2074	89.850.642,50	36.061.384,28	53.789.258,22	1.435.525.035,92
2075	92.481.481,82	35.941.286,79	56.540.195,03	1.492.065.230,94
2076	95.226.305,46	35.805.567,44	59.420.738,02	1.551.485.968,96
2077	98.090.759,73	35.656.774,42	62.433.985,31	1.613.919.954,27
2078	101.115.910,27	35.441.507,11	65.674.403,16	1.679.594.357,43
2079	104.307.785,97	35.360.865,67	68.946.920,30	1.748.541.277,73
2080	107.620.586,54	35.090.854,75	72.529.731,80	1.821.071.009,53
2081	111.107.619,55	34.725.254,26	76.382.365,28	1.897.453.374,82
2082	114.786.368,38	34.332.492,24	80.453.876,14	1.977.907.250,96
2083	118.657.507,01	33.988.321,58	84.669.185,42	2.062.576.436,38
2084	122.742.973,10	33.610.742,88	89.132.230,23	2.151.708.666,61
2085	127.044.937,29	33.147.325,72	93.897.611,56	2.245.606.278,17
2086	131.570.891,08	32.704.555,08	98.866.336,00	2.344.472.614,17
2087	136.353.838,33	32.296.244,40	104.057.593,93	2.448.530.208,10
2088	141.383.010,37	31.883.792,72	109.499.217,65	2.558.029.425,76
2089	146.647.280,40	31.485.840,23	115.161.440,17	2.673.190.865,92
2090	152.221.899,69	31.085.776,42	121.136.123,28	2.794.326.989,20
2091	158.061.976,07	30.667.568,01	127.394.408,06	2.921.721.397,26
2092	164.204.219,98	30.283.604,74	133.920.615,24	3.055.642.012,50
2093	170.675.265,62	29.906.620,94	140.768.644,68	3.196.410.657,18
2094	177.476.028,28	29.510.232,40	147.965.795,88	3.344.376.453,07
2095	184.593.719,19	29.141.476,98	155.452.242,20	3.499.828.695,27
2096	192.106.222,73	28.762.267,47	163.343.955,26	3.663.172.650,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 37 de 47

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO FINANCEIRO				
Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2021	-	0,00	0,00	0,00
2022	15.930.037,40	11.591.807,69	4.338.229,71	4.338.229,71
2023	13.794.543,25	16.058.021,11	-2.263.477,86	2.074.751,85
2024	13.079.032,47	16.957.701,12	-3.878.668,65	-1.803.916,81
2025	12.372.257,66	18.080.864,38	-5.708.606,71	-7.512.523,52
2026	11.263.522,47	19.355.779,86	-8.092.257,39	-15.604.780,91
2027	10.721.822,54	20.859.929,97	-10.138.107,43	-25.742.888,34
2028	10.274.805,78	22.263.854,17	-11.989.048,39	-37.731.936,73
2029	9.809.993,96	23.703.132,00	-13.893.138,04	-51.625.074,77
2030	9.529.983,70	24.571.662,07	-15.041.678,36	-66.666.753,14
2031	9.250.133,39	25.478.881,51	-16.228.748,12	-82.895.501,26
2032	9.027.009,01	26.222.731,53	-17.195.722,52	-100.091.223,78
2033	8.906.348,84	26.613.257,74	-17.706.908,90	-117.798.132,68
2034	6.665.861,50	26.985.688,59	-20.319.827,09	-138.117.959,77
2035	5.210.574,01	27.287.078,62	-22.076.504,61	-160.194.464,38
2036	4.095.375,51	27.526.521,79	-23.431.146,27	-183.625.610,65
2037	3.786.394,53	27.704.015,54	-23.917.621,00	-207.543.231,65
2038	3.360.150,25	28.134.479,80	-24.774.329,55	-232.317.561,21
2039	3.124.786,57	28.030.441,65	-24.905.655,09	-257.223.216,30
2040	2.919.203,41	27.807.495,35	-24.888.291,94	-282.111.508,24
2041	2.734.772,18	27.459.487,46	-24.724.715,28	-306.836.223,52
2042	2.571.536,72	27.016.424,52	-24.444.887,80	-331.281.111,32
2043	2.419.660,22	26.488.923,05	-24.069.262,83	-355.350.374,15
2044	2.270.657,87	25.904.724,23	-23.634.066,36	-378.984.440,52
2045	2.077.634,30	25.393.863,10	-23.316.228,80	-402.300.669,32
2046	1.941.935,51	24.676.089,82	-22.734.154,31	-425.034.823,63
2047	1.853.806,32	23.798.365,72	-21.944.559,40	-446.979.383,03
2048	1.776.181,60	22.853.533,08	-21.077.351,48	-468.056.734,50
2049	1.694.754,43	21.879.229,55	-20.184.475,12	-488.241.209,62
2050	1.618.815,80	20.858.126,58	-19.239.310,78	-507.480.520,41
2051	1.523.183,83	19.855.297,15	-18.332.113,32	-525.812.633,72
2052	1.444.183,00	18.791.835,08	-17.347.652,09	-543.160.285,81
2053	1.364.044,62	17.715.723,83	-16.351.679,21	-559.511.965,02
2054	1.283.205,26	16.632.955,20	-15.349.749,94	-574.861.714,96
2055	1.202.126,32	15.549.848,40	-14.347.722,08	-589.209.437,04
2056	1.121.300,79	14.473.117,96	-13.351.817,18	-602.561.254,21
2057	1.041.216,37	13.409.391,81	-12.368.175,45	-614.929.429,66
2058	962.342,15	12.365.014,49	-11.402.672,34	-626.332.102,00
2059	885.125,10	11.345.954,92	-10.460.829,82	-636.792.931,83
2060	810.005,58	10.358.000,03	-9.547.994,45	-646.340.926,27
2061	737.403,90	9.406.608,85	-8.669.204,95	-655.010.131,22
2062	667.697,68	8.496.690,28	-7.828.992,60	-662.839.123,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 38 de 47

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO FINANCEIRO				
Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2063	601.221,65	7.632.547,34	-7.031.325,69	-669.870.449,51
2064	538.267,35	6.817.726,18	-6.279.458,83	-676.149.908,34
2065	479.086,51	6.055.069,89	-5.575.983,37	-681.725.891,71
2066	423.879,85	5.346.640,74	-4.922.760,89	-686.648.652,60
2067	372.776,93	4.693.540,13	-4.320.763,20	-690.969.415,79
2068	325.815,47	4.095.733,58	-3.769.918,11	-694.739.333,91
2069	282.961,87	3.552.308,79	-3.269.346,92	-698.008.680,83
2070	244.138,09	3.061.782,77	-2.817.644,67	-700.826.325,50
2071	209.236,04	2.622.360,95	-2.413.124,91	-703.239.450,41
2072	178.110,09	2.231.884,33	-2.053.774,24	-705.293.224,65
2073	150.572,43	1.887.661,86	-1.737.089,42	-707.030.314,07
2074	126.404,31	1.586.529,78	-1.460.125,47	-708.490.439,55
2075	105.363,79	1.325.020,34	-1.219.656,55	-709.710.096,10
2076	87.187,34	1.099.485,24	-1.012.297,90	-710.722.394,00
2077	71.602,10	906.182,44	-834.580,34	-711.556.974,34
2078	58.331,48	741.417,44	-683.085,96	-712.240.060,30
2079	47.107,45	601.761,15	-554.653,70	-712.794.714,00
2080	37.687,82	484.190,86	-446.503,04	-713.241.217,04
2081	29.847,01	385.967,56	-356.120,55	-713.597.337,59
2082	23.365,92	304.508,25	-281.142,34	-713.878.479,93
2083	18.053,01	237.530,53	-219.477,52	-714.097.957,45
2084	13.747,88	183.084,34	-169.336,46	-714.267.293,91
2085	10.310,42	139.455,42	-129.145,00	-714.396.438,91
2086	7.611,92	105.049,01	-97.437,08	-714.493.875,99
2087	5.531,25	78.345,09	-72.813,84	-714.566.689,84
2088	3.951,88	57.878,56	-53.926,68	-714.620.616,52
2089	2.771,15	42.366,99	-39.595,84	-714.660.212,36
2090	1.907,52	30.796,16	-28.888,64	-714.689.101,00
2091	1.296,05	22.360,34	-21.064,29	-714.710.165,29
2092	879,51	16.353,80	-15.474,29	-714.725.639,59
2093	605,12	12.134,62	-11.529,50	-714.737.169,08
2094	425,70	9.137,78	-8.712,08	-714.745.881,16
2095	304,85	6.930,52	-6.625,67	-714.752.506,84
2096	221,41	5.258,47	-5.037,06	-714.757.543,89

Modelo do Demonstrativo: Anexo 10 RREO 6º bimestre SICONFI

Fonte de Dados: Anexos C e F da Avaliação Atuarial de 27/04/2021

Atuário Responsável: Thiago Costa Fernandes / MIBA 100.002

Saldo Exercício Anterior: Ativos Garantidores do Plano Previdenciário R\$ 229.459.987,98 (Tabela 18 da Avaliação Atuarial) e do Plano Financeiro R\$ 32.182.725,01 (Tabela 52 da Avaliação Atuarial)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 39 de 47



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

30/01/2023
09:27:27

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021
RECEITAS CORRENTES	11.174.000,00	11.174.000,00	14.289.341,30	27.889.610,71
Receita de Contribuições dos Segurados	3.237.000,00	3.237.000,00	3.783.092,95	7.422.990,13
Civil	3.237.000,00	3.237.000,00	3.783.092,95	7.422.990,13
Ativo	2.933.000,00	2.933.000,00	3.574.568,52	7.143.437,35
Inativo	273.000,00	273.000,00	189.722,79	241.282,33
Pensionista	31.000,00	31.000,00	18.801,64	38.270,45
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.866.000,00	5.866.000,00	7.968.076,21	16.244.788,02
Civil	5.866.000,00	5.866.000,00	7.968.076,21	11.572.948,91
Ativo	5.866.000,00	5.866.000,00	7.968.076,21	11.572.948,91
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	4.671.839,11
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.071.000,00	2.071.000,00	2.538.172,14	4.221.832,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.071.000,00	2.071.000,00	2.524.964,77	2.000.878,69
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	13.207,37	2.220.953,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	11.174.000,00	11.174.000,00	14.289.341,30	27.889.610,71

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 40 de 47



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

30/01/2023
09:27:27

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021
ADMINISTRAÇÃO	1.230.000,00	1.340.000,00	1.191.892,73	1.077.195,03	1.191.892,73	1.077.195,03	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.230.000,00	1.340.000,00	1.191.892,73	1.074.440,90	1.191.892,73	1.074.440,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.754,13	0,00	2.754,13	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	23.032.000,00	26.652.000,00	26.544.626,04	34.072.794,25	26.544.626,04	34.072.794,25	0,00	0,00
Benefícios - Civil	23.028.000,00	26.566.000,00	26.473.496,59	33.562.394,23	26.473.496,59	33.562.394,23	0,00	0,00
Aposentadorias	20.050.000,00	23.088.000,00	23.035.801,96	28.817.222,80	23.035.801,96	28.817.222,80	0,00	0,00
Pensões	2.978.000,00	3.478.000,00	3.437.694,63	4.745.171,43	3.437.694,63	4.745.171,43	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	86.000,00	71.129,45	510.400,02	71.129,45	510.400,02	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.000,00	14.000,00	11.339,37	9.640,00	11.339,37	9.640,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	72.000,00	59.790,08	500.760,02	59.790,08	500.760,02	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	24.262.000,00	27.992.000,00	27.736.518,77	35.149.989,28	27.736.518,77	35.149.989,28	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-13.088.000,00	-16.818.000,00	-13.447.177,47	-7.260.378,57	-13.447.177,47	-7.260.378,57		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 41 de 47



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

30/01/2023
09:27:27

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

0,00

Outros Aportes para o RPPS

0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2022

2021

Caixa e Equivalentes de Caixa

9.083,36

3.543,41

Investimentos e Aplicações

228.611.154,65

242.615.201,98

Outros Bens e Direitos

24.509.384,83

37.746.163,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 42 de 47



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

30/01/2023
09:27:27

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021
RECEITAS CORRENTES	16.079.000,00	16.079.000,00	19.177.692,65	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	3.116.000,00	3.116.000,00	3.877.367,07	0,00
Civil	3.116.000,00	3.116.000,00	3.877.367,07	0,00
Ativo	3.010.000,00	3.010.000,00	3.799.081,48	0,00
Inativo	83.000,00	83.000,00	56.753,27	0,00
Pensionista	23.000,00	23.000,00	21.532,32	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.586.000,00	11.586.000,00	15.177.661,21	0,00
Civil	6.020.000,00	6.020.000,00	8.413.739,71	0,00
Ativo	6.020.000,00	6.020.000,00	8.413.739,71	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	5.566.000,00	5.566.000,00	6.763.921,50	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.377.000,00	1.377.000,00	122.664,37	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.177.000,00	1.177.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	122.664,37	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	16.079.000,00	16.079.000,00	19.177.692,65	0,00

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 43 de 47



Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

30/01/2023
09:27:27

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2022	Até o 6º bimestre de 2021
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	13.095.000,00	13.445.000,00	13.280.697,48	0,00	13.280.697,48	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	13.091.000,00	13.391.000,00	13.275.887,07	0,00	13.275.887,07	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	11.501.000,00	11.501.000,00	11.414.024,58	0,00	11.414.024,58	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.590.000,00	1.890.000,00	1.861.862,49	0,00	1.861.862,49	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	54.000,00	4.810,41	0,00	4.810,41	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	52.000,00	4.810,41	0,00	4.810,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	13.095.000,00	13.445.000,00	13.280.697,48	0,00	13.280.697,48	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	2.984.000,00	2.634.000,00	5.896.995,17	0,00	5.896.995,17	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

APORTES REALIZADOS

150.749,30

Recursos para Formação de Reserva

0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa

2022

0,00

2021

Investimentos e Aplicações

6.519.112,91

Outros Bens e Direitos

0,00

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 44 de 47



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

30/01/2023
09:27:27

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.735,84	
Investimentos e Aplicações	4.037.969,33	

Eliane Cirqueira da Silva
Contadora
1SP257898/0-9

Eduardo de Paula Marin
Diretor Financeiro

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 45 de 47

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Anexo I da Portaria nº 14/2018 que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 14/2018 que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome	Horário
Alexandra S. Esteves da Silva Passos	7h – 13h
Aniele Bocamino Balena Pires	7h – 13h
Bruno de Souza Zavatiero	12h – 18h
Douglas Santos Ribeiro	10h – 16h
Edgar Rocco de Sá	7h – 13h
(terças-feiras)	12h – 18h
Elaine Cristina Biaco Serra	7h – 13h
Fabiano Melo Calsoni	7h – 13h
Filipe Giordan Santos Garcia	7h – 13h
Hilton do Nascimento Pereira	7h – 11h30 e 12h – 13h30
Hirina Oliveira Moraes Espósito	12h – 18h
Jader Luís Speranza	12h – 18h
(quintas-feiras)	10h – 16h
(sextas-feiras)	7h – 13h
Luciana C. Marques dos Santos Perussi	12h – 18h
(quartas e quintas-feiras)	7h – 13 h
Marco Antonio Gumieri Valério	12h – 18h
(quintas e sextas-feiras)	7h – 13h
Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira	6h30 – 12h30
Matheus Dalbon Schiavon	12h – 18h
(terças-feiras)	7h – 13h
Nelson Crispim Silveira Nesio	8h30 – 13h e 14h – 15h30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 46 de 47



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

(sextas-feiras)	12h – 18h
Rafael Henrique Dias Gonçalves	12h – 18h
Rodrigo Marin Figueira	12h – 18h

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome	Horário
Natália Pizani Tiezzi Manetta	à disposição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 01/02/2023 e revoga a Portaria nº 24, de 18 de agosto de 2022.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 47 de 47

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS INSTRUÇÕES Nº 02/2008 – TCESP EXERCÍCIO: 2022

Subsídio conforme Resolução nº 14/2007, Ato da Mesa nº 4/2008 e Lei nº 5.456/2020:

Cargo	Subsídio Mensal
Vereador	4.577,02
Vereador no exercício da Presidência	5.339,88

Remuneração dos Cargos Públicos conforme Lei nº 5.871/2021:

Cargo	Nível	Remuneração Mensal
Assessor de Recursos Humanos	XIX	4.763,87
Atendente de Portaria	III	1.881,91
Auxiliar Legislativo	XI	2.754,81
Chefe de Gabinete Parlamentar	XX	4.882,14
Contador	XXX	7.030,51
Diretor Administrativo e Legislativo	XXX	7.030,51
Diretor Executivo da Escola do Legislativo	XIX	4.763,87
Encarregado de Central Telefônica	VII	2.326,50
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Copa	VII	2.326,50
Gestor de Tecnologia da Informação	XXVIII	6.600,85
Procurador Jurídico	XXVIII	6.600,85
Secretário Legislativo	XVI	3.448,52
Telefonista	V	2.076,18
Zelador	II	1.817,94

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2022.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d09b-345e-ca37-f3e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1025, ano VI, veiculado em 31 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 31/01/2023 às 17:22:43 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d09b-345e-ca37-f3e1>